



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 2406/2024  
Data: 19/08/2024 - Horário: 09:34  
Legislativo - IND 220/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 19/08/2024

☒ ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por   x   votos.  
( ) Rejeitada por   x   votos.  
Abstenções    votos.

  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 220/2024**

**AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Módulo 4)**

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar a troca das pranchas de três pontes localizadas na estrada da Comunidade Cristo Rei.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crucial para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores da Comunidade Cristo Rei. As três pontes situadas na estrada que dá acesso à comunidade encontram-se em estado de deterioração, com pranchas desgastadas pelo tempo e pelo uso contínuo.

O mau estado dessas pranchas compromete a estrutura das pontes, colocando em risco tanto o tráfego de veículos quanto o deslocamento de pedestres. Além disso, a deterioração pode agravar-se durante o período chuvoso, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais, como o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

A troca imediata das pranchas é, portanto, uma medida necessária para garantir a segurança de todos que utilizam essas pontes. Além disso, essa intervenção contribuirá para a continuidade das atividades econômicas e sociais da região, evitando transtornos futuros e promovendo a preservação da infraestrutura local.

Solicitamos, assim, que seja dada prioridade à realização deste serviço, que é vital para a segurança e o bem-estar dos moradores da Comunidade Cristo Rei.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.



**FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)**

Vereador autor